PROJETO DE LEI Nº CM-067/2019

Dispõe sobre a inclusão da Corrida Rústica Maçônica do Centro Oeste de Minas, realizada anualmente pelas Lojas Maçônicas de Divinópolis e do Centro Oeste de Minas, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis, a Corrida Rústica Maçônica do Centro Oeste de Minas, realizada anualmente no mês de agosto pelas Lojas Maçônicas de Divinópolis e do Centro Oeste de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de agosto de 2019

VEREADOR EDSOM SOUSA

JUSTIFICATIVA

Criada em 2017, e idealizada pelo Maçom Kleber José Santos, a Corrida Rústica Maçônica do Centro Oeste de Minas é alimentada pelos preceitos maçônicos de fraternidade e beneficência, e tem por objetivo maior o auxílio social de entidades locais de reconhecimento público e de relevante importância cidadã.

Assim, com determinação e muito apoio da sociedade civil organizada, desde o primeiro evento assistisse um crescimento exponencial fruto do chamamento promovido pelas lojas maçônicas do centro oeste de Minas Gerais, onde cada evento tem sido planejado e realizado baseado no tripé de respeito aos atletas, promoção dos valores de saúde e do bem-estar social.

Na 1ª Corrida Rústica Maçônica do Centro Oeste de Minas, a entidade beneficiada foi a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Regional Divinópolis, com foco na construção do laboratório de toxicologia. Teve a participação de 369 atletas. Na 2ª Corrida Rústica Maçônica do Centro Oeste de Minas, a entidade beneficiada foi a ACCCOM – Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas Gerais, com foco no suporte financeiro da entidade. Teve a participação de 414 atletas. Na 3ª Corrida Rústica Maçônica do Centro Oeste de Minas, a entidade beneficiada foi o Hospital de Saúde Integral São Bento Menni, com foco no suporte financeiro, mobilização e projeção da entidade junto a sociedade. Teve a participação de 566 atletas. Desta forma, solicito aos nobres vereadores que se aprove a inclusão deste importante evento no calendário oficial do município de Divinópolis.

Divinópolis, 20 de agosto de 2019

VEREADOR EDSOM SOUSA